

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2018

“Leilão Público para alienação de Bens inservíveis”

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, **que às 09:00 horas (nove horas), do dia 24 (vinte e quatro) do mês julho de 2018**, curso em Três Palmeiras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, procederá leilão público de bens conforme descrição a seguir:

1 - DO OBJETO

LOTE Nº 01: COMPOSTO DE:

- Ducato MC TCA MIC, marca Fiat, ano 2011 e modelo 2012, placas ISN 9237, chassi 93W245H34C2083836, Renavan 394319370;
Valor mínimo R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Lote nº 02: COMPOSTO DE:

- **Ducato** MC TCA MIC, marca Fiat, ano 2010 e modelo 2011, placas IRJ 8876, chassi 93W245H34B2064843, Renavan 266790666;
Valor mínimo R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais);

Lote nº 03: COMPOSTO DE:

- **Ducato** MC TCA MIC, marca Fiat, ano 2012 e modelo 2013, placas ITO 6865, chassi 93W245H34D2099782, Renavan 488352371;
Valor mínimo R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

Lote nº 04: COMPOSTO DE:

- **Ducato TH Ambulância**, marca Fiat, ano 2005 e modelo 2006, placas IMW6200 8876, chassi 93W245H3362004175, Renavan 873435605, cor branca, Capacidade 3,5 PBT;
Valor mínimo R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Lote nº 05: COMPOSTO DE:

- **Kombi Lotação 9 lugares**, marca VW, modelo 2011/2012, cor branca, combustível gasolina/álcool, mecânica/motor:Volkswagen 80CV, chassi: 9BWGF07XOCP004621, Valor mínimo R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Lote nº 06: COMPOSTO DE:

- **Retroescavadeira RK406B 4x4**, marca Rondon, ano 2011, modelo 2012, serie AA406BMC4W2268, motor MWM X10 – 4 cilindros turbo;
Valor mínimo R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais);

Lote nº 07: COMPOSTO DE:

- **Trator Agrícola 7630 4x4**, marca New Holland, ano 2010, modelo 2010, serie ZACA65966, motor New Holland 4 cilindros, potência 110 CV;
Valor mínimo R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Lote nº 08: COMPOSTO DE:

- **Trator Agrícola 4630 4x2**, marca New Holland, ano 2008, modelo 2008, serie JA923, motor New Holland 3 cilindros, potência 63 CV,
Valor mínimo R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

Lote nº 09: COMPOSTO DE:

- **Trator Agrícola 7630 4x4**, marca New Holland, ano 2012, modelo 2012, serie30, motor New Holland 4 cilindros, potência 105 CV,
Valor mínimo R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Lote nº 10: COMPOSTO DE:

- **Plantadeira**, marca Vence Tudo, ano de fabricação 2006, serie 67A283, modelo SSM7040, cor vermelha e amarela,
Valor mínimo R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Lote nº 11: COMPOSTO DE:

- **Concha**, fabricante Stara, ano de fabricação 2012, serie 0172820, modelo PAD 2000, cor cinza;
Valor mínimo R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Lote nº 12: COMPOSTO DE:

- **Enfardadeira**, fabricante nogueira, serie NE OS GE 00795, cor vermelha,
Valor mínimo R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais).

Lote nº 13: COMPOSTO DE:

- **Pá Carregadeira W20E**, marca Case, ano 2001, modelo 2001, serie JHF0042514, motor 6BT 5.9 – 6 cilindros, potência 152 HP;
Valor mínimo R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem.

2.2 Os documentos de propriedade encontram-se a disposição dos interessados junto a Secretaria Municipal de Administração.

2.3 O pagamento será efetuado à vista, no ato de adjudicação do Leilão, junto a tesouraria Municipal. Se o pagamento não for realizado no ato do leilão, o mesmo poderá ser integralizado em até três parcelas 30, 60 e 90 dias da data da adjudicação, ficando condicionada a entrega dos bens móveis ao pagamento da integralidade do valor arrematado, porem deverá recolher no mínimo, no ato do leilão, o percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance vencedor, de conformidade com o § 2º do art. 53º da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores.

2.4 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87º, I a IV da Lei Federal n.º 8666/93, perdendo o valor dos 5%.

2.5 O arrematante retirará os bens a ele adjudicados obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, de acordo com as formas e possibilidades descritas no item 2.3.

2.6 No caso da integralização do pagamento ocorrer pôr meio de cheques, a retirada dos bens dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste.

2.7 Os documentos de transferência dos bens/carta de arrematação serão entregues ao arrematante somente no momento da quitação total do bem.

2.8 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

2.9 Os interessados em participar do Leilão, deverão atender as condições do presente Edital, estando o mesmo a disposição na Prefeitura Municipal.

2.10 As ofertas vencedoras em nenhuma hipótese serão repassadas.

2.11 A designação do Leiloeiro será efetuada pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

2.12 Deverão ser lavradas atas circunstanciadas do Leilão, que serão assinadas pôr todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido vencedores.

2.13 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

2.14 Ao prefeito, fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, conforme lhe faculta o artigo 49, da Lei n.º 8.666/93

2.15 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos interessados que o desejarem, sendo que poderá haver atas suplementares até o dia 31 de julho de 2018, sendo que o valor não poderá ser inferior aos itens desse edital.

2.16 Fica eleito o Foro da Comarca de Ronda Alta para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Edital.

2.17 Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente, na Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS

29 de junho de 2018

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL